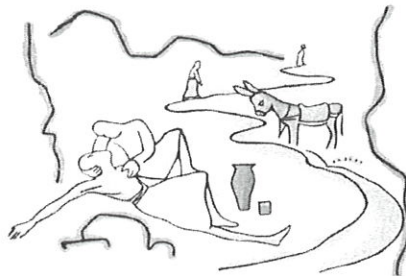


Prefeitura Municipal de
João Monlevade/MG

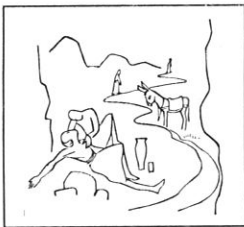


PRESTAÇÃO DE CONTAS
2ª PARCELA
TERMO DE FOMENTO Nº06/2025

CTCBS - COMUNIDADE TERAPÊUTICA
COLÔNIA BOM SAMARITANO

Despesas referente ao mês de abril de 2025
João Monlevade/MG


Marinete Pratas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSI



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

===== CNPJ: 01.257.931/0001-32 =====
Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (031) 3851-5455

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 02/2025

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas: **Termo de Fomento nº06/2025 - 2ª parcela**

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

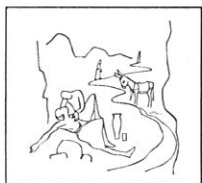
Atenciosamente,

Marinete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da OSC

Recebido em: 24 / 05 / 25
09h55min

Responsável: _____

20



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

CNPJ: 01.257.931/0001-32

Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG CEP 35.930-002

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC Parceira	COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO
CNPJ	01.257.931-0001/32
Objeto da Parceria	O presente TERMO DE FOMENTO, tem por objeto garantir o funcionamento contínuo do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas, oferecendo tratamento especializado em regime de internação para desintoxicação de álcool e outras drogas, com foco no atendimento integral e suporte terapêutico, emocional e social, visando a reabilitação eficaz dos pacientes e sua reintegração saudável à sociedade, conforme detalhado no plano de trabalho.
Período de Execução	Abril 2025
Tipo de Parceria	TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025
Valor Total da Parceria	R\$ 584.790,48
Prestação de Contas	PARCELA Nº2 NO VALOR DE: R\$ 24.366,27 DATA DO REPASSE: 06/05/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- **Objetivo Geral:** (conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

O objetivo desta parceria é garantir o funcionamento contínuo do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas, oferecendo tratamento especializado em regime de internação para desintoxicação de álcool e outras drogas, com foco no atendimento integral e suporte terapêutico, emocional e social, visando a reabilitação eficaz dos pacientes e sua reintegração saudável à sociedade.

- **Objetivos Específicos:** (conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Internação gratuita e tratamento especializado: Internar, ao longo da vigência da parceria, em média 45 (quarenta e cinco) homens e 15 (quinze) mulheres, proporcionando atendimento gratuito para o tratamento toxicológico de dependentes químicos, em regime de internação.

Reflexão e ressignificação da história pessoal: Criar um espaço terapêutico para que cada paciente possa refletir sobre sua trajetória de vida, promovendo a reinterpretação de sua história de modo a identificar e compreender os pontos que necessitam de mudança para alcançar uma vida mais saudável.

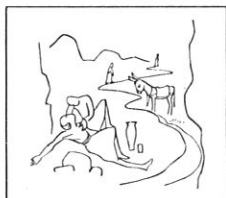
Mudança de padrões negativos: Trabalhar para mudar os padrões negativos de comportamento, pensamento e sentimentos que predisõem ao consumo de substâncias psicoativas, visando a manutenção da abstinência e prevenção de recaídas.

Promoção da autonomia e responsabilidade: Fomentar a autonomia e a responsabilidade como pilares para uma vida adulta saudável, com foco no desenvolvimento pessoal e social dos pacientes, capacitando-os para que possam assumir seus papéis dentro da sociedade.

Desenvolvimento de relações saudáveis: Auxiliar na construção de relações interpessoais saudáveis e no rompimento de padrões destrutivos que favorecem o consumo de drogas, promovendo a reconstrução da autoestima e confiança no futuro.

Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais: Oferecer suporte para que os dependentes químicos e suas famílias possam restabelecer vínculos afetivos e sociais importantes, favorecendo sua reintegração social e permitindo que se tornem indivíduos moralmente responsáveis e civicamente ativos.

Marinete Freitas Nunes Rodrigues – CPF 245.037.706-91
Presidente da OSC



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

CNPJ: 01.257.931/0001-32

Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-002 – Tel. (31) 3851-5455

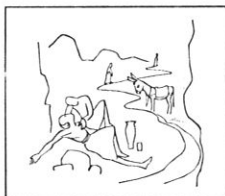
2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANT. PREVISTA	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
1) Garantir a coordenação do tratamento dos acolhidos, assegurando o acompanhamento contínuo do progresso dos pacientes e o ajuste do plano terapêutico conforme necessário.	Mínimo de 60 (sessenta) internos por mês	*51 homens na CTCBS e *13 mulheres na CFSLM	(X)sim	
2) Oferecer suporte contínuo aos acolhidos no processo de recuperação, garantindo que cada Conselheiro(a) em Dependência Química, atue de forma empática e dedicada, auxiliando os pacientes a superar os desafios diários durante sua reabilitação.	Mínimo de 60 (sessenta) internos por mês	*51 homens na CTCBS e *13 mulheres na CFSLM	(X)sim	
3) Assegurar a gestão administrativa eficiente da clínica, com a atuação dos profissionais responsáveis garantindo o funcionamento contínuo e organizado das atividades, otimizando o uso dos recursos e evitando qualquer interrupção nos serviços prestados.	Mínimo de 60 (sessenta) internos por mês	*51 homens na CTCBS e *13 mulheres na CFSLM	(X)sim	

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.

Marinete Freitas Nunes Rodrigues – CPF 245.037.706-91
Presidente da OSC

hc



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

CNPJ: 01.257.931/0001-32

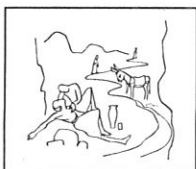
Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (31) 3851-5455

3- AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Garantir a coordenação do tratamento dos acolhidos, assegurando o acompanhamento contínuo do progresso dos pacientes e o ajuste do plano terapêutico conforme necessário.	-Contratação de um coordenador, dedicado e qualificado, que será responsável por supervisionar o tratamento dos acolhidos, garantindo que cada indivíduo receba o suporte necessário para sua recuperação.	Abr.2025	Abr.2025
2) Oferecer suporte contínuo aos acolhidos no processo de recuperação, garantindo que cada Conselheiro(a) em Dependência Química, atue de forma empática e dedicada, auxiliando os pacientes a superar os desafios diários durante sua reabilitação.	-Contratação de até 6 (seis) Conselheiros(as) em Dependência Química, que terão o papel de acompanhar os acolhidos e acolhidas de maneira individualizada, oferecendo apoio emocional e incentivando a participação nas atividades terapêuticas.	Abr.2025	Abr.2025
3) Assegurar a gestão administrativa eficiente da clínica, com a atuação dos profissionais responsáveis garantindo o funcionamento contínuo e organizado das atividades, otimizando o uso dos recursos e evitando qualquer interrupção nos serviços prestados.	-Contratação de duas auxiliares administrativos, que trabalharão com dedicação para manter as rotinas administrativas organizadas, assegurando que todos os registros, relatórios e processos burocráticos sejam realizados com eficiência, no horário administrativo.	Abr.2025	Abr.2025

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.


Marinete Freitas Nunes Rodrigues – CPF 245.037.706-91
Presidente da OSC

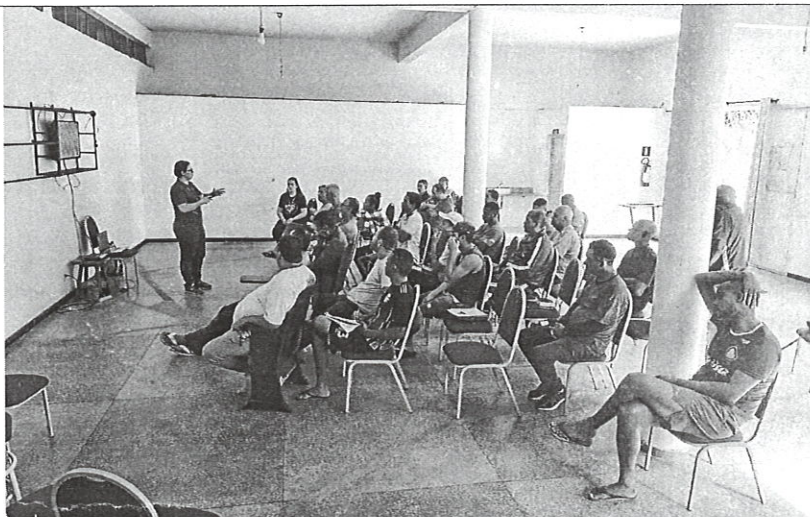


Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

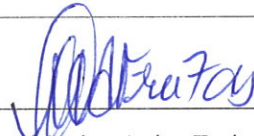
CNPJ: 01.257.931/0001-32

Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (31) 3851-5455

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

DATA/ LOCALIZAÇÃO: - Abril de 2025	OBSERVAÇÕES: Todas as atividades acontecem com os acolhidos da CTCBS.
- Acolhidas da Colônia Santa Luíza de Marillac participando do exercício de Yoga com a professora e voluntária Valeria Kamy.	
- Acolhidos da Colônia Bom Samaritano participando da Reunião dos 12 Passos Cristãos com a voluntária Irmã Taline.	

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.


Maria Aparecida dos Anjos Freitas – Resp. p/ Prestação de contas


Marinete Freitas Nunes Rodrigues – CPF 245.037.706-91
Presidente da OSC



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COORDENADOR DE TRATAMENTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO – MARÇO/2025

Durante o mês de abril de 2025, minha atuação foi com objetivo de promover a recuperação e ressocialização dos acolhidos da Casa, sendo responsável por garantir um tratamento integral e de qualidade, que respeite a dignidade e os direitos dos acolhidos, executando as atividades elencadas a seguir:

- **Gestão do processo terapêutico:** Durante o mês de abril a CTCBS continuou a utilizar o Programa de Atendimento Singular (PAS), que consiste em assistir a cada acolhido, individualmente, respeitando suas particularidades e limitações. Cada acolhido tem seu histórico de tratamento registrado em uma planilha, num sistema informatizado, implantado na Casa. Assim, temos acesso ao sistema e interagimos com as informações sobre cada acolhido.

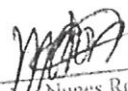
- **Garantia do bem-estar dos acolhidos:** Minha rotina diária como coordenador de tratamento, junto aos acolhidos: de domingo à sábado, pela manhã, higiene pessoal, café, oração na Capela, estudo da metodologia e regimento da Casa, APAS (Atividade de promoção aos cuidados e sociabilidade), banho e almoço; no período da tarde, reunião dos doze passos do AA, avaliação do programa de recuperação de cada acolhido, seguido de filme e/ou dinâmicas de grupo e lanche; jantar e reuniões variadas de acordo com o cronograma: Doze passos cristãos, Conscientização, Partilha e Prevenção de recaída.

- **Articulação com outras áreas:** Como coordenador de tratamento, assisto aos acolhidos em trabalho de rede, acompanhando-os em consultas médicas e oftalmológicas, nos tratamentos odontológicos e aplicação de vacinas.

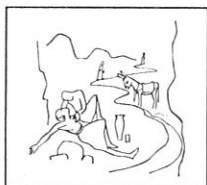
- **Acompanhamento e avaliação:** Acompanhei a rotina diária dos Acolhidos, avaliando o progresso deles, identificando seus avanços e dificuldades, e ajustando o plano de tratamento conforme necessário, garantindo que todos recebam o suporte necessário para sua recuperação.

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.

Adilson Batista Ramos
Adilson Batista Ramos/CPF 027.541.566-07


Marinete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CPSLM

70



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

CNPJ: 01.257.931/0001-32

Esc. Administ: Av. Getúlio Vargas, 4232 – João Monlevade/ MG . (0**31) 3851-5455

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUXILIAR ADMINISTRATIVA DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO – CTCBS.

Este relatório tem por finalidade, fornecer informações das atividades da auxiliar administrativa, no mês de abril de 2025, realizadas no escritório administrativo da Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano.

Atuo em diversos departamentos, dentro do escritório e na sede da CTCBS.

Organizei arquivos; lancei o caixa diário e fiz prestações de contas dos conveniados com a CT.

Realizei pagamentos através de transferências bancárias para os funcionários.

Ajudei nos atendimentos telefônicos e presenciais.

Criação de planilhas das escalas dos funcionários e das férias que estão por vencer.

Verifiquei prazos e vencimentos de notas fiscais, contratos e boletos de nossos fornecedores.

Controlei a entrada e saída de notas fiscais, efetuei conciliações bancárias, fiz lançamentos contábeis, efetuei serviços bancários.

Elaborei relatórios de compras para manutenções de consumo e materiais para reforma do novo escritório administrativo.

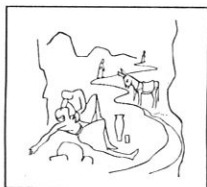
Controlei estoques e agenda de reuniões da Diretoria realizadas uma vez por semana.

Organizei, arqueei e atualizei documentos, facilitando o acesso e a manutenção de informações essenciais para a CT.

No dia 20 de abril, 3º domingo do mês, ajudamos na recepção das visitas dos familiares dos acolhidos da CTCBS.

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.

Maria Aparecida dos Anjos Freitas
CPF 033.863.026-02



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

CNPJ: 01.257.931/0001-32

Esc. Administ: Av. Getúlio Vargas, 4232 – João Monlevade/ MG . (0**31) 3851-5455

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO

Este relatório tem por finalidade, fornecer informações das atividades da auxiliar de escritório e, a partir de 14 de abril auxiliar administrativo, no mês de abril de 2025, realizadas no escritório administrativo da Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano.

Atuo em diversos departamentos, dentro do escritório e na sede da CTCBS.

Verifiquei prazos e vencimentos dos contratos e documentos em órgãos públicos.

Renovamos certidões referentes ao CNPJ na área contábil e financeira.

Prestação de contas referente ao contrato mantido junto Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas – DEPAD.

Realizado no início do mês emissão de nota fiscal referente aos diversos municípios com que a C.T mantém convênio.

Ao decorrer do mês foram realizados diversos atendimento telefônicos e presenciais, auxiliando os familiares e dependentes a iniciar o processo para acolhimento, como a marcação de triagem e dando assistência com os exames e documentos necessários. Além do suporte prestado a psicóloga uma vez por semana para o atendimento aos novos candidatos ao internamento.

Mantive o cadastro dos acolhidos atualizados, fazendo controle das fichas dos acolhidos no sistema do governo.

Informe ao poder judiciário o acolhimento e desligamento de qualquer acolhido que tem pendencia com a justiça.

Realizei agendamento e acompanhamento de perícias medicas junto ao INSS, dos acolhidos que solicitam e tem direito ao benefício por incapacidade temporária (auxilio doença).

Participei junto a instrutora do projeto “Reciclando Alimentos e Resgatando Vidas”, ministrado na ala feminina, todas as quintas feiras.

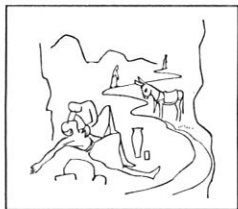
Mantive ao decorrer do mês contato com os familiares dos acolhidos, informando-os de suas necessidades, tais como higiene pessoal, questões financeiras... entre outras.

João Monlevade, 21 de Abril de 2025.

Crislayne Cristina Quites Marques
CPF 086.962.536-55

Marinete Freitas Moraes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CPSLM

11C



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

CNPJ: 01.257.931/0001-32

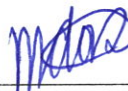
Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (031) 3851-5455

ANEXO III

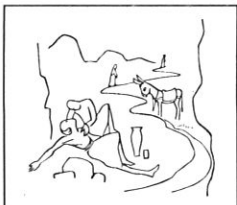
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO
CNPJ	01.257.931-0001/32
OBJETO DA PARCERIA	O presente TERMO DE FOMENTO, tem por objeto garantir o funcionamento contínuo do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas, oferecendo tratamento especializado em regime de internação para desintoxicação de álcool e outras drogas, com foco no atendimento integral e suporte terapêutico, emocional e social, visando a reabilitação eficaz dos pacientes e sua reintegração saudável à sociedade, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	14/04/2025 á 09/05/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 584.790,48
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº2 NO VALOR DE: R\$ 24.366,27 DATA DO REPASSE: 06/05/2025

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.


Marinete Freitas Nunes Rodrigues/CPF. 245.037.706-91
Presidente da CTCBS


Carlos Augusto Arthuso/CRC nº 37646 - Contador da OSC



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

==== CNPJ: 01.257.931/0001-32 =====

Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (031) 3851-5455

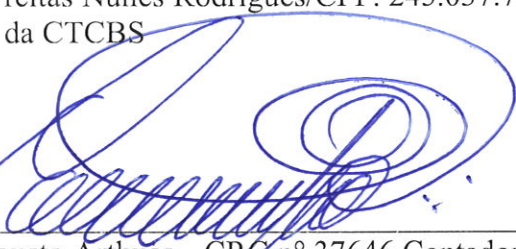
1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

(anexar os extratos bancários desde a abertura da conta bancária até
a última transação bancária para entrega da prestação de contas)

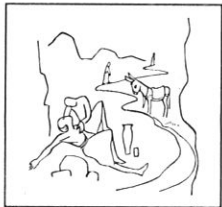
João Monlevade, 21 de Maio de 2025.



Marinete Freitas Nunes Rodrigues/CPF. 245.037.706-91
Presidente da CTCBS



Carlos Augusto Arthuso - CRC nº 37646 Contador da OSC



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

CNPJ: 01.257.931/0001-32

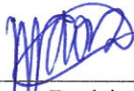
Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (031) 3851-5455

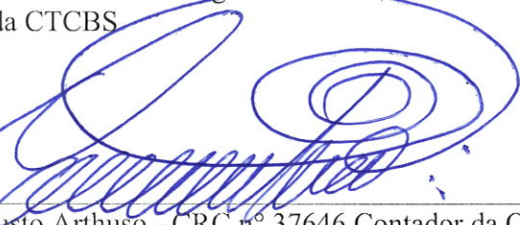
2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
02ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº06/2025			PERÍODO: 14/04/2025 á 09/05/2025		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO TRANSF. ELETRÔNICAS:	VALOR
14/04/2025	Saldo Anterior	R\$ 5.478,27	07/08 e 09/05/2025	- Despesas com Pessoal (Item 3)	23.387,00
06/05/2025	Repasse da Admin. Pública 2ª Parcela do Termo de Fomento	R\$ 24.366,27			
	TOTAL	R\$ 29.844,54		TOTAL DA DESPESA	R\$ 23.387,00
				SALDO	R\$ 6.457,54

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.


Marinete Freitas Nunes Rodrigues/CPE. 245.037.706-91
Presidente da CTCBS


Carlos Augusto Arthuso - CRC nº 37646 Contador da OSC

JHC



Consultas - Extrato de conta corrente

G3332008231759711
20/05/2025 08:36:25

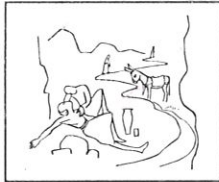
Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62959-6 COMUNIDADE C B SAMARITANO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	24.366,27 C	
				06/05 14:51 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
06/05/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	24.366,27 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/05/2025		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.039.071	3.372,00 D	
				07/05 17:42 ADILSON BATISTA RAMOS			
07/05/2025		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.042.040	2.643,00 D	
				07/05 17:42 ELIZETE DOS REIS			
07/05/2025		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.052.464	2.515,00 D	
				07/05 17:42 JOAO M B CRUZ			
07/05/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.530,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.801	2.829,00 D	
				104 0607 08696253655 CRISLAYNE CRISTIN			
08/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.802	2.515,00 D	
				104 0172 05795988618 MARIA APARECIDA C			
08/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.803	2.828,00 D	
				260 0001 03386302602 MARIA APARECIDA D			
08/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.804	2.515,00 D	
				341 3059 09767963685 JONAS PLATINE SIL			
08/05/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.687,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.901	3.206,00 D	
				104 0607 05795988618 MARIA APARECIDA C			
09/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.902	964,00 D	
				104 0637 08390944693 LILIANE APARECIDA			
09/05/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.170,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							6.514,69 C
Saldo							6.514,69 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/05/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/06/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							6.529,11


Maricle Pratas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSI



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

CNPJ: 01.257.931/0001-32

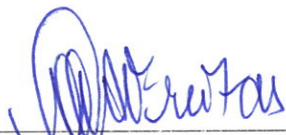
Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (031) 3851-5455

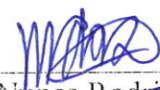
3. DESPESAS COM PESSOAL

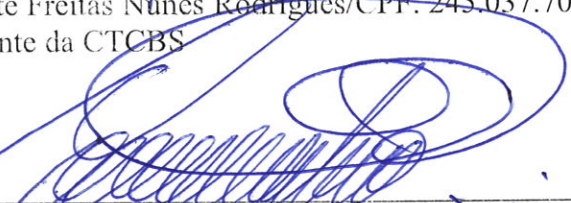
(anexar cópias: cópia da carteira de trabalho, contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTES DOS PAG.TOS
			MÊS COM- PETÊNCIA	DATA DA TRANSF.	REMUNERAÇÃO
1)	Adilson Batista Ramos	Coordenador	04/2025	07/05/2025	3.372,00
2)	Elizete dos Reis	Conselheiro(a) de Dependente Químico	04/2025	07/05/2025	2.643,00
3)	João Marcos Bertoldo Cruz	Conselheiro de Dependente Químico	04/2025	07/05/2025	2.515,00
4)	Crislayne C. Quites Marques	Auxiliar Administrativo	04/2025	08/05/2025	2.829,00
5)	Maria Aparecida Crispim Dutra	Conselheiro(a) de Dependente Químico	04/2025	08/05/2025	2.515,00
6)	Maria Aparecida dos A. Freitas	Auxiliar Administrativo	04/2025	08/05/2025	2.828,00
7)	Jonas Platine Silva	Conselheiro de Dependente Químico	04/2025	08/05/2025	2.515,00
8)	Maria Aparecida Crispim Dutra	Conselheiro(a) de Dependente Químico	04/2025	09/05/2025	3.206,00
9)	Liliane Aparecida Silva Reis	Conselheiro(a) de Dependente Químico	04/2025	09/05/2025	964,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					RS 23.387,00

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.


Maria Aparecida dos A. Freitas/CPF 033.863.026-02
Responsável p/ Prestação de contas


Marinete Freitas Nunes Rodrigues/CPF. 245.037.706-91
Presidente da CTCBS


Carlos Augusto Arthuso/CRC nº 37646 / Contador da OSC

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO
01.257.931/0001-32
AVENIDA GETULIO VARGAS 4232 - Bairro CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE/ MG
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Funcionário: ADILSON BATISTA RAMOS		Matricula: 41	Competência: Abril/2025	
Cargo: COORDENADOR(A)		C.B.O.: 239405	CTPS: 00002833 / 00022	
		Admissão: 02/03/2009		
Código	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	3.386,27	
992	ARREDONDAMENTO	0,00	0,70	
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105,00	323,23	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	98,37	
998	I.N.S.S.	9,20		350,34
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		85,94
993	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR	0,29		0,29
			Total de Vencimentos 3.808,57	Total de Descontos 436,57
			LÍQUIDO.....R\$	3.372,00
Salário Base 3.386,27	Sal. Contr. INSS 3.807,87	Base Cál. FGTS 3.807,87	F.G.T.S do Período 304,62	Base Cál. IRRF 3.457,53
				Faixa IRRF 15,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo				
07/05/25		Adilson Batista Ramos		
DATA DO RECEBIMENTO		ASSINATURA		

ATENÇÃO: É expressamente obrigatório ser datado pelo Funcionário no recebimento.



Emitir comprovantes (versão antiga)

07/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:42:27
222002220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/05/2025
NR. DOCUMENTO 552.220.000.039.071
VALOR TOTAL 3.372,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADILSON BATISTA RAMOS
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 39.071-2
NR. DOCUMENTO 552.220.000.062.959
=====

NR.AUTENTICACAO 3.488.61A.E01.DFC.263

Transação efetuada com sucesso por: JD556070 FABIO RODRIGUES CIRILO.


Maricete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSLM



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA	
COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CTCBS	
ENDEREÇO:	CEI / CNPJ Nº
RUA IRMÃ ALZIRA, Nº 250, B. LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADE/MG	01.257.931/0001-32
EMPREGADO(A):	CTPS Nº E SÉRIE:
ADILSON BATISTA RAMOS	02.833 SÉRIE 0022
FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
COORDENADOR(A)	02/03/2009
HORÁRIO DE TRABALHO:	MÊS:
ESCALA 3X3	.01 A 30/04/2025

DIAS		ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	HORA EXTRA	ASSINATURA
			SAÍDA	RETORNO			
1	T	05:57	10:56	11:53	21:58		x Adilson Batista Ramos
2	F						
3	F						
4	F						
5	T	05:58	10:57	11:55	21:57		x Adilson Batista Ramos
6	T	05:57	10:58	11:57	21:58		x Adilson Batista Ramos
7	T	05:58	10:58	11:58	21:57		x Adilson Batista Ramos
8	F						
9	F						
10	F						
11	T	05:58	10:57	11:56	21:59		x Adilson Batista Ramos
12	T	05:57	11:03	11:59	21:58		x Adilson Batista Ramos
13	T	05:58	10:58	11:57	21:57		x Adilson Batista Ramos
14	F						
15	F						
16	F						
17	T	05:58	10:57	11:57	21:57		x Adilson Batista Ramos
18	T	05:57	10:56	11:58	21:59		x Adilson Batista Ramos
19	T	05:56	10:58	11:59	21:58		x Adilson Batista Ramos
20	F						
21	F						
22	F						
23	T	05:58	10:59	11:57	21:57		x Adilson Batista Ramos
24	T	05:58	10:57	11:58	21:58		x Adilson Batista Ramos
25	T	05:57	10:58	11:59	21:57		x Adilson Batista Ramos
26	F						
27	F						
28	F						
29	T	05:57	10:57	11:57	21:58		x Adilson Batista Ramos
30	T	05:58	10:58	11:58	21:57		x Adilson Batista Ramos


Marinete Freitas N. Rodrigues
Presidente da OSC

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

01.257.931/0001-32

AVENIDA GETULIO VARGAS 4232 - Bairro CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE/ MG

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Funcionário: ELIZETE DOS REIS		Matricula: 47		Competência: Abril/2025	
Cargo: CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUIMICO		C.B.O.: 515315		CTPS: 00002960 / 00022	
		Admissão: 17/06/2010			
Código	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.888,04		
992	ARREDONDAMENTO	0,00	0,15		
211	SEGURO DE VIDA	4,48		4,48	
998	I.N.S.S.	8,31		239,96	
993	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR	0,75		0,75	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.888,19	245,19	
			LÍQUIDO.....R\$	2.643,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Período	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.888,04	2.888,04	2.888,04	231,04	2.648,08	0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
07/05/25		Elizete dos Reis			
DATA DO RECEBIMENTO		ASSINATURA			

ATENÇÃO: É expressamente obrigatório ser datado pelo Funcionário no recebimento.



Emitir comprovantes (versão antiga)

07/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:42:27
222002220 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6

DATA DA TRANSFERENCIA 07/05/2025

NR. DOCUMENTO 552.220.000.042.040

VALOR TOTAL 2.643,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIZETE DOS REIS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 42.040-9

NR. DOCUMENTO 552.220.000.062.959

NR.AUTENTICACAO 7.EFB.16E.A17.1E4.E8A

Márcete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSM

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA							
COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO							
ENDEREÇO:							
RUA IRMÃ ALZIRA, Nº 250, B. LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADE/MG							
EMPREGADO(A):						CTPS Nº E SÉRIE:	
ELIZETE DOS REIS ABADE						02.960 SÉRIE 0022	
FUNÇÃO:						ADMISSÃO	
CONSELHEIRA EM DEPENDENTE QUÍMICO						17/07/2010	
HORÁRIO DE TRABALHO:						MÊS:	
ESCALA 5X5						.01 A 30/04/2025	
DIAS		ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	HORA	ASSINATURA
		MANHÃ	SAÍDA	RETORNO	TARDE	EXTRA	
1	F						
2	T	06:00	12:00	13:00	21:00	X	Elreis
3	T	06:03	12:05	13:02	21:02	X	Elreis
4	T	06:05	12:01	13:05	21:03	X	Elreis
5	F						
6	F						
7	F						
8	T	06:02	12:00	13:01	21:05	X	Elreis
9	T	06:03	12:03	13:04	21:06	X	Elreis
10	T	06:00	12:04	13:05	21:04	X	Elreis
11	F						
12	F						
13	F						
14	T	06:00	12:02	13:03	21:00	X	Elreis
15	T	06:05	12:03	13:04	21:03	X	Elreis
16	T	06:03	12:04	13:05	21:02	X	Elreis
17	F						
18	F						
19	F						
20	T	06:05	12:02	13:03	21:04	X	Elreis
21	T	06:04	12:00	13:00	21:06	X	Elreis
22	T	06:03	12:03	13:04	21:10	X	Elreis
23	F						
24	F						
25	F						
26	T	06:00	12:01	13:02	21:11	X	Elreis
27	T	06:02	12:04	13:05	21:09	X	Elreis
28	T	06:03	12:05	13:06	21:07	X	Elreis
29	F						
30	F						

Marinete Freitas N. Rodrigues
Presidente da OSC

20c

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO
01.257.931/0001-32
AVENIDA GETULIO VARGAS 4232 - Bairro CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE/ MG
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Funcionário: JOAO MARCOS BERTOLDO DA CRUZ	Matricula: 125	Competência: Abril/2025
Cargo: CONSELHEIRA DE DEPENDENTE QUÍMICO I	C.B.O.: 515315	CTPS: 01693 / 0161
	Admissão: 05/03/2024	

Código	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.435,64	
992	ARREDONDAMENTO	0,00	0,17	
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105,00	232,49	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	70,76	
998	I.N.S.S.	8,17		223,73
993	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR	0,33		0,33

				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.739,06	224,06
				LÍQUIDO.....R\$	2.515,00
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Período	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.435,64	2.738,89	2.738,89	219,11	2.515,16	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

07/05/2025

DATA DO RECEBIMENTO

João Marcos Bertoldo

ASSINATURA

Atenção: Este documento só poderá ser datado pelo Funcionário no recebimento.

07/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:42:27
222002220 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/05/2025
NR. DOCUMENTO 552.220.000.052.464
VALOR TOTAL 2.515,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOAO M B CRUZ
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 52.464-6
NR. DOCUMENTO 552.220.000.062.959
=====

NR.AUTENTICACAO 1.EAC.FAD.9D1.6C1.D44

Transação efetuada com sucesso por: JD556070 FABIO RODRIGUES CIRILO.


Mariane Proença Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CPSI-M

21c

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA							
COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CTCBS							
ENDEREÇO:						CEI / CNPJ Nº	
RUA IRMÃ ALZIRA, Nº 250, B. LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADE/MG						01.257.931/0001-32	
EMPREGADO(A):						CTPS Nº E SÉRIE:	
JOÃO MARCOS BERTOLDO DA CRUZ						01693 SERIE 0161 (DIGITAL)	
FUNÇÃO:						DATA DE ADMISSÃO:	
CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUÍMICO						05/03/2024	
HORÁRIO DE TRABALHO:						MÊS:	
ESCALA 5X5						.01 A 30/04/2025	
DIAS		ENTRADA	ALMOÇO		SAIDA	HORA	ASSINATURA
		MANHÃ	SAÍDA	RETORNO	TARDE	EXTRA	
1	F						
2	T	05:59	11:59	13:02	21:59		x
3	T	06:58	11:58	12:58	21:58		x
4	T	05:57	11:57	12:59	21:57		x
5	F						
6	F						
7	F						
8	T	05:58	11:59	13:01	22:01		x
9	T	05:59	11:59	12:56	21:59		x
10	T	06:02	11:58	12:54	22:03		x
11	F						
12	F						
13	F						
14	T	05:58	11:57	13:01	21:59		x
15	T	05:55	11:56	12:59	21:58		x
16	T	05:56	11:55	12:58	22:03		x
17	F						
18	F						
19	F						
20	T	05:58	11:59	13:01	21:59		x
21	T	05:57	11:58	12:57	21:55		x
22	T	05:56	11:54	12:56	21:54		x
23	F						
24	F						
25	F						
26	T	05:59	12:01	12:54	22:01		x
27	T	05:02	11:15	12:56	22:07		x
28	T	06:01	11:58	12:55	22:02		x
29	F						
30	F						

Marinete Freitas N. Rodrigues
Presidente da OSC

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

01.257.931/0001-32

AVENIDA GETULIO VARGAS 4232 - Bairro CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE/ MG

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Funcionário: CRISLAYNE CRISTINA QUITES MARQUE		Matricula: 50		Competência: Abril/2025	
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		C.B.O.: 411010		CTPS: 00009919 / 00143	
		Admissão: 09/09/2010			
Código	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	3.097,95		
992	ARREDONDAMENTO	0,00	0,84		
211	SEGURO DE VIDA	4,48		4,48	
998	I.N.S.S.	8,56		265,15	
993	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR	0,16		0,16	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.098,79	269,79	
			LÍQUIDO.....R\$	2.829,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Período	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
3.097,95	3.097,95	3.097,95	247,83	2.832,80	7,50
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
08/05/2025		Crislayne Quites			
DATA DO RECEBIMENTO		ASSINATURA			

ATENÇÃO: É extremamente obrigatório ser datado pelo Funcionário no recebimento.



Emitir comprovantes (versão antiga)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.35.48
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : COMUNIDADE C B SAMARITANO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 14.121-8

FAVORECIDO: CRISLAYNE CRISTINA QUITES MARQUES

CPF/CNPJ: 086.962.536-55

VALOR: R\$ 2.829,00

DEBITO EM: 08/05/2025

=====

DOCUMENTO: 050801

AUTENTICACAO SISBB: 6.BB9.FFE.644.4F1.316

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA						
COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO						
ENDEREÇO:						
RUA IRMÃ ALZIRA, Nº 250, B. LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADE/MG						
EMPREGADO(A):				ADMISSÃO	CTPS Nº E SÉRIE:	
CRISLAYNE CRISTINA QUITES MARQUES				09/09/2010	09.919 SERIE 0143	
FUNÇÃO:				HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO				08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 18:00 HS		
HORÁRIO AOS SÁBADOS:		DECANSO SEMANAL:			MÊS:	
-----		SÁBADO E DOMINGO			01 á 30/04/2025	

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	HORA EXTRA	ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO			
1	08:01	11:02	13:07	18:06		x Crislaine Quites
2	08:06	11:04	13:00	18:09		x Crislaine Quites
3	08:07	11:00	13:01	18:01		x Crislaine Quites
4	08:00	11:04	13:02	18:00		x Crislaine Quites
5	SÁBADO					
6	DOMINGO					
7	08:04	11:07	13:00	18:04		x Crislaine Quites
8	08:07	11:05	13:05	18:02		x Crislaine Quites
9	08:00	11:03	13:07	18:03		x Crislaine Quites
10	08:01	11:01	13:01	18:01		x Crislaine Quites
11	07:50	11:00	13:00	18:07		x Crislaine Quites
12	SÁBADO					
13	DOMINGO					
14	08:01	11:07	13:07	18:06		x Crislaine Quites
15	08:02	11:03	13:06	18:03		x Crislaine Quites
16	08:03	11:05	13:09	18:00		x Crislaine Quites
17	08:05	11:00	13:08	18:01		x Crislaine Quites
18	08:00	11:02	13:00	18:04		x Crislaine Quites
19	SÁBADO					
20	DOMINGO					
21	FERIADO					
22	08:07	11:04	13:06	18:01		x Crislaine Quites
23	08:01	11:00	13:00	18:03		x Crislaine Quites
24	08:03	11:01	13:01	18:04		x Crislaine Quites
25	08:04	11:03	13:04	18:00		x Crislaine Quites
26	SÁBADO					
27	DOMINGO					
28	08:07	11:02	13:02	18:05		x Crislaine Quites
29	08:00	11:02	13:01	18:07		x Crislaine Quites
30	08:01	11:08	13:00	18:08		x Crislaine Quites

Marinete Freitas N. Rodrigues
Presidente da OSC

246

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

01.257.931/0001-32

AVENIDA GETULIO VARGAS 4232 - Bairro CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE/ MG

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Funcionário: MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA		Matricula: 111		Competência: Abril/2025	
Cargo: CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUIMICO		C.B.O.: 515315		CTPS: 1229731 / 0040	
		Admissão: 10/03/2021			
Código	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.435,64		
992	ARREDONDAMENTO	0,00	0,76		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105,00	232,49		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	70,76		
998	I.N.S.S.	8,17		223,73	
993	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR	0,92		0,92	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.739,65	224,65	
			LÍQUIDO.....R\$	2.515,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Período	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.435,64	2.738,89	2.738,89	219,11	2.515,16	0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
08/05/2025		MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA			
DATA DO RECEBIMENTO		ASSINATURA			

ATENÇÃO: É expressamente obrigatório ser datado pelo funcionário no recebimento.

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 01 DE MAIO ***

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.35.49
 2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : COMUNIDADE C B SAMARITANO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0172-4 - COLATINA

CONTA: 24.634-2

FAVORECIDO: MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA

CPF/CNPJ: 057.959.886-18

VALOR: R\$ 2.515,00

DEBITO EM: 08/05/2025

=====

DOCUMENTO: 050802

AUTENTICACAO SISBB: D.641.83D.C7E.0E3.74B

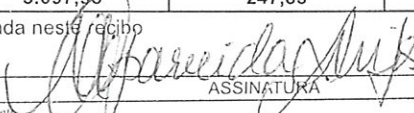
M
 Marinete Freitas Muniz Rodrigues
 Presidente da CTCBS/CFSP

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA							
COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CTCBS							
ENDEREÇO:						CEI / CNPJ Nº	
RUA IRMÃ ALZIRA, Nº 250, B. LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADE/MG						01.257.931/0001-32	
EMPREGADO(A):						CTPS Nº E SÉRIE:	
MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA						1229731 SÉRIE 0040	
FUNÇÃO:						DATA DE ADMISSÃO	
CONSELHEIRA DE DEPENDENTE QUÍMICO						10/03/2021	
HORÁRIO DE TRABALHO						MÊS:	
ESCALA 5X5						.01 A 30/04/2025	
DIAS	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	HORA	ASSINATURA	
	MANHÃ	SAÍDA	RETORNO	TARDE	EXTRA		
1	T	05:59hs	11:59hs	12:50hs	21:59hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
2	F						
3	F						
4	F						
5	T	05:59hs	11:59hs	12:55hs	21:58hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
6	T	05:59hs	11:50hs	12:50hs	21:59hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
7	T	05:50hs	11:58hs	12:59hs	21:57hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
8	F						
9	F						
10	F						
11	T	06:00hs	12:00hs	12:59hs	22:00hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
12	T	05:59hs	11:50hs	12:58hs	22:00hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
13	T	05:58hs	11:58hs	12:50hs	21:59hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
14	F						
15	F						
16	F						
17	T	05:55hs	11:59hs	13:05hs	21:58hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
18	T	05:50hs	11:55hs	12:59hs	21:59hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
19	T	05:59hs	11:50hs	12:58hs	21:57hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
20	F						
21	F						
22	F						
23	T	06:00hs	11:50hs	12:50hs	21:58hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
24	T	05:57hs	11:58hs	12:59hs	21:57hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
25	T	05:59hs	11:57hs	12:58hs	21:59hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
26	F						
27	F						
28	F						
29	T	05:59hs	11:59hs	12:58hs	21:59hs	x Maria Aparecida C. Dutra	
30	T	05:58hs	11:50hs	12:59hs	21:58hs	x Maria Aparecida C. Dutra	


 Marinete Freitas N. Rodrigues
 Presidente da OSC

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO
01.257.931/0001-32
AVENIDA GETULIO VARGAS 4232 - Bairro CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE/ MG
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Funcionário: MARIA APARECIDA DOS ANJOS FREITA		Matricula: 37		Competência: Abril/2025	
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		C.B.O.: 411010		CTPS: 00015340 / 00062	
		Admissão: 18/02/2008			
Código	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	3.097,95		
992	ARREDONDAMENTO	0,00	0,36		
211	SEGURO DE VIDA	4,48		4,48	
998	I.N.S.S.	8,56		265,15	
993	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR	0,68		0,68	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.098,31	270,31	
			LÍQUIDO.....R\$	2.828,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Período	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.097,95	3.097,95	3.097,95	247,83	2.832,80	7,50
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
09/05/2025 DATA DO RECEBIMENTO		 ASSINATURA			

A ASSINATURA É OBRIGATORIA PARA VALIDADE DO RECIBO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.35.49
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : COMUNIDADE C B SAMARITANO
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 10.283.807-7

FAVORECIDO: MARIA APARECIDA DOS ANJOS FREITAS
CPF/CNPJ: 033.863.026-02
VALOR: R\$ 2.828,00
DEBITO EM: 08/05/2025

=====

DOCUMENTO: 050803
AUTENTICACAO SISBB: 1.3D6.143.6FC.221.EDC


Marinete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSL

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

01.257.931/0001-32

AVENIDA GETULIO VARGAS 4232 - Bairro CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE/ MG

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Funcionário: JONAS PLATINE SILVA		Matricula: 119		Competência: Abril/2025	
Cargo: CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUIMICO		C.B.O.: 515315		CTPS: 8554734 / 0040	
		Admissão: 01/09/2022			
Código	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.435,64		
992	ARREDONDAMENTO	0,00	0,21		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105,00	232,49		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	70,76		
998	I.N.S.S.	8,17		223,73	
993	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR	0,37		0,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.739,10	224,10	
			LÍQUIDO.....R\$	2.515,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Período	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.435,64	2.738,89	2.738,89	219,11	2.515,16	0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
08/05/2025 <i>Jonas Platine Silva</i>					
DATA DO RECEBIMENTO ASSINATURA					

ATENÇÃO: É expressamente obrigatório ser datado pelo Funcionário no recebimento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.35.49
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : COMUNIDADE C B SAMARITANO
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3059-7 - JOAO MONLEVADE MG
CONTA: 28.917-7

FAVORECIDO: JONAS PLATINE SILVA
CPF/CNPJ: 097.679.636-85
VALOR: R\$ 2.515,00
DEBITO EM: 08/05/2025
=====

DOCUMENTO: 050804
AUTENTICAÇÃO SISBB: 0.062.395.496.AB4.03F

Transação efetuada com sucesso por: JD556070 FABIO RODRIGUES CIRILO.

MA
Marinete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSLM

290



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA							
COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CTCBS							
ENDEREÇO:						CEI / CNPJ Nº	
RUA IRMÃ ALZIRA, Nº 250, B. LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADE/MG						01.257.931/0001-32	
EMPREGADO(A):						CTPS Nº E SÉRIE:	
JONAS PLATINE SILVA						8554734 SERIE 0040/MG	
FUNÇÃO:						DATA DE ADMISSÃO:	
CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUÍMICO						01/09/2022	
HORÁRIO DE TRABALHO:					MES:		
ESCALA 5X5					.01 A 30/04/2025		
DIAS		ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	HORA	ASSINATURA
		MANHÃ	SAÍDA	RETORNO	TARDE	EXTRA	
1	T	5:55	11:00	12:02	21:55		x Jonas Platine
2	F						
3	F						
4	F						
5	T	6:00	11:02	12:05	21:58		x Jonas Platine
6	T	5:58	11:03	12:00	22:00		x Jonas Platine
7	T	5:56	11:03	12:03	22:00		x Jonas Platine
8	F						
9	F						
10	F						
11	T	5:58	11:00	12:03	22:00		x Jonas Platine
12	T	6:00	11:05	12:05	21:58		x Jonas Platine
13	T	5:59	11:05	12:05	21:55		x Jonas Platine
14	F						
15	F						
16	F						
17	T	5:53	11:00	12:00	21:56		x Jonas Platine
18	T	5:55	11:03	12:00	21:56		x Jonas Platine
19	T	5:55	11:02	12:03	21:58		x Jonas Platine
20	F						
21	F						
22	F						
23	T	6:00	11:00	12:09	21:56		x Jonas Platine
24	T	6:00	11:03	12:00	21:56		x Jonas Platine
25	T	5:58	11:03	12:05	21:58		x Jonas Platine
26	F						
27	F						
28	F						
29	T	5:55	11:05	12:00	22:00		x Jonas Platine
30	T	5:55	11:03	12:00	22:00		x Jonas Platine

Marinete Freitas N. Rodrigues
Presidente da OSC

30C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.48.04
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : COMUNIDADE C B SAMARITANO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 771.698.283-5

FAVORECIDO: MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA

CPF/CNPJ: 057.959.886-18

VALOR: R\$ 3.206,00

DEBITO EM: 09/05/2025

=====

DOCUMENTO: 050901

AUTENTICACAO SISBB: 6.A55.86F.8FA.1A7.3B8


Mariete Freitas Muniz
Presidente da CTCBS/CFS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado	Número Carteira Profissional	Série
MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA	1229731	0040

PERÍODOS

De Aquisição	De Gozo das Férias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
10/03/2024 A 09/03/2025	12/05/2025 A 10/06/2025 = 30 Dias		

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas:	0	Média Valores:	42,19
Salário Base:	2.435,64	Outras Vantagens:	0,00
Média Horas:	207,95	TOTAL BASE DE CÁLCULO:	2.685,78

PROVENTOS

DESCONTOS

Férias:	2.685,78	Desconto da Previdência:	323,12
1/3 das Férias:	895,26	Desconto do Imposto de Renda:	51,92
Abono de Férias:	0,00		
1/3 do Abono de Férias:	0,00		
adicional do Dobro das Férias:	0,00		
1/3 do Dobro das Férias:	0,00		
Salário Família:	0,00		
1ª Parcela 13º Salário:	0,00		

TOTAL DOS PROVENTOS:	3.581,04	TOTAL DOS DESCONTOS:	375,04
TOTAL LIQUIDO:			3.206,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.206,00 (três mil e duzentos e seis reais) a ser paga adiantadamente.

Ciente,

Data: 11/04/2025

Maria Aparecida Crispim Dutra
MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

RECIBO DE FÉRIAS

Recbi da firma CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO, estabelecida a AVENIDA GETULIO VARGAS, 4232 em JOAO MONLEVADE a importância de R\$ 3.206,00 (três mil e duzentos e seis reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza o documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 09/05/2025
JOAO MONLEVADE

Maria Aparecida Crispim Dutra
MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA

Mariete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSLM

320

AVISO DE FÉRIAS

JOAO MONLEVADE, 11 de Abril de 2025

Sra.: MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA
C.T.P.S.: 1229731 Serie: 0040

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período Aquisitivo.....: 10/03/2024 - 09/03/2025

Período de Gozo.....: 12/05/2025 - 10/06/2025

Retorno ao trabalho.....: 11/06/2025

A remuneração correspondente às férias, e se for o caso, o abono pecuniário e a antecipação do décimo terceiro salário será disponibilizada a partir do dia 09/05/2025.

As atualizações relativas ao período de férias serão disponibilizadas na carteira digital, garantindo acesso contínuo às informações pertinentes.


CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA
BOM SAMARITANO


MARIA APARECIDA CRISPIM DUTRA


Marinete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSLM

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.00.32
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.959-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : COMUNIDADE C B SAMARITANO
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0637-8 - CARAPICUIBA
CONTA: 960.081.767-2

FAVORECIDO: LILIANE APARECIDA SILVA REIS
CPF/CNPJ: 083.909.446-93
VALOR: R\$ 964,00
DEBITO EM: 09/05/2025

DOCUMENTO: 050902
AUTENTICACAO SISBB: F.E2B.225.593.BE1.9E2

CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

01.257.931/0001-32

AVENIDA GETULIO VARGAS 4232 - Bairro CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE/ MG

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Funcionário: LILIANE APARECIDA SILVA REIS		Matricula: 128		Competência: Abril/2025	
Cargo: CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUIMICO		C.B.O.: 515315		CTPS: 08390944 / 693	
		Admissão: 16/04/2025			
Código	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	110,00	766,59		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	65,00		
992	ARREDONDAMENTO	0,00	0,38		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	98,00	136,59		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	68,30		
998	I.N.S.S.	7,50		72,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.036,86	72,86	
			LÍQUIDO.....R\$	964,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Período	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18	971,48	971,48	77,71	898,62	0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
08/05/2025		Liliane Aparecida Silva Reis			
DATA DO RECEBIMENTO		ASSINATURA			

ATENÇÃO: É expressamente obrigatório ser datado pelo Funcionário no recebimento.

Marinete Pretas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSLM

340



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/07/2024

Dados Pessoais

Nome civil

LILIANE APARECIDA SILVA REIS

CPF

083.909.446-93

Sexo

Feminino

Data de nascimento

05/01/1978

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA CECILIA DE ALCANTARA SILVA

Contratos de trabalho

16/04/2025 - Aberto

Empregador

CTCBS-COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO
CNPJ RAIZ: 01.257.931

Estabelecimento

CTCBS-COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO
CNPJ: 01.257.931/0001-32
RUA IRMA ALZIRA 250 35930970 LARANJEIRAS JOAO MONLEVADE MG

Cargo

CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUIMICO

CBO Cargo

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Salário contratual

R\$ 1.533,18 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

16/04/2025 - Salário definido para R\$ 1.533,18 Por mês

16/04/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

16/04/2025 - Estabelecimento definido para CTCBS-COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 13/05/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.


Marinete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSLM

360

TERMO LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Empregador: **CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM**

Empregado(a) doméstico(a): **LILIANE APARECIDA SILVA REIS**

Pelo presente instrumento particular, as partes discriminadas acima, firmam o presente termo conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA 1. O empregado concorda com a cessão e o tratamento de seus dados pessoais, documentais e de imagem, conforme artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.709/2018, com fins específicos de: (I) compor o banco de dados profissional da empregadora e empresas do grupo, para fins de cumprimento de obrigações legais perante ao Ministério da Economia/Trabalho, bem como para controle interno de funcionários pela empregadora, quanto a quantidade, nomes, contatos, entre outros essenciais a realização de suas atividades; (II) compor o banco de dados financeiro da empregadora e seus clientes; (III) armazenamento de imagens para fins de documentação profissional, bem como de monitoramento interno do ambiente, e uso pela empregadora e de qualquer local de prestação de serviços (dependências de contratantes da empregadora); (IV) informações para acesso as dependências de trabalho, tais como informações dos veículos para acesso ao eventual estacionamento, biometria para acesso as catracas, entre outros; (V) para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria; (VI) para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; (VII) quando necessário para executar um contrato no qual seja parte, e (VIII) demais informações necessárias para uma correta prestação dos serviços prestados pela empregadora.

CLÁUSULA 2. O empregado autoriza a coleta dos dados, bem como o uso destes e de sua imagem e voz, em fotos, filmes, vídeos, e demais materiais que serão utilizados por meios de comunicação, com a finalidade de campanhas promocionais e de propaganda. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em destaque, das seguintes formas, sem prejuízo das demais: (I) home page; (II) cartazes; (III) TV aberta, TV a cabo e TV interna; (IV) redes sociais; (V) mídias gráficas; (VI) divulgações no geral; (VII) outdoor; (VIII) busdoor; (IX) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogos, cartilhas, etc.); (X) folder de apresentação; (XI) anúncios em revistas e jornais em geral; (XII) backligh; (XIII) mídia eletrônica painéis, videoteipe, televisão, cinema, programa para rádio, etc.)

CLÁUSULA 3. O empregado declara que teve ciência, concorda e consente com o compartilhamento, tratamento de seus dados pessoais, para que eles sejam usados pelo jurídico, entes estatais, outros agentes de dados e empresas contratantes da empregadora, desde que estejam relacionados com o presente contrato e sejam respeitados os princípios de boa fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

CLÁUSULA 4. A(o) empregador(a), é permitido manter e utilizar os dados pessoais do empregado durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA 5. O(a) empregador(a) se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando o empregado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA 6. O empregado fica ciente de que o(a) empregador(a) deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

CLÁUSULA 7. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados.

CLÁUSULA 8. O empregado está ciente que a presente autorização se enquadra nos requisitos legais exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sendo a divulgação de minha imagem ou voz utilizados mediante meu expresso consentimento, e ainda que a revogação desta autorização poderá ser feita a qualquer momento, mediante minha solicitação.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

JOAO MONLEVADE, 16 de Abril de 2025


Empregador: **CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO**


Empregado(a): **LILIANE APARECIDA SILVA REIS**

Testemunha: _____

Testemunha: _____


Mariete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFST

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**EMPREGADOR(A)**

Nome: CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM

CNPJ/CEI: 01.257.931/0001-32

Endereço: Rua AVENIDA GETULIO VARGAS, 4232, CARNEIRINHOS, JOAO MONLEVADE - MG

EMPREGADO(A)

Nome: LILIANE APARECIDA SILVA REIS

CPF: 083.909.446-93

Endereço: Rua EDUARDO DIAS, 163, LOANDA, JOAO MONLEVADE - MG

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes discriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUIMICO no CBO 515315 mediante a remuneração de R\$ 1.533,18, (um mil quinhentos e trinta e três reais e dezoto centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, ou na impossibilidade de serem realizadas atividades diversas da descrição existente na Classificação Brasileira de Ocupações para o referido código, se existente demanda respectiva para tanto, demonstra melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição profissional e pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada de trabalho, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. O EMPREGADO com controle de jornada poderá trabalhar em regime de compensação de jornada, garantindo-lhe descanso semanal, desde que assim solicitado pela EMPREGADORA.

3 - Obriga-se o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho, estando firmado entre as partes, desde já, a possibilidade de anotação em banco de horas na forma legal.

4 - Aceita o EMPREGADO expressamente a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como à noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos que dispõe o §1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO é contratado para a prestação de serviços tanto naquela localidade de celebração do Contrato de Trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, devendo ser observado que, diante da atividade econômica desenvolvida pela EMPREGADORA, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - No ato da assinatura deste contrato, caso a empresa possua, o EMPREGADO receberá o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em medidas disciplinares, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, podendo em casos graves ou reincidentes culminar na rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto em folha da importância correspondente ao prejuízo por ele causado por dolo, culpa, negligência ou circunstâncias outras que haja culpabilidade de sua parte, isto sem prejuízo da penalidade em que o caso importar, o que fará com fundamento no §1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, o que também está autorizado se eventualmente ocorrido pagamento de despesas pessoais do EMPREGADO pela EMPREGADORA.

8 - O presente Contrato, terá vigência durante 45 (quarenta e cinco) dias, vencendo em 30/05/2025, e a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez, não ultrapassando 90 dias ao mesmo título de determinado, sendo celebrado para as partes para verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A EMPREGADORA passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência de serviço.

9 - O EMPREGADO poderá receber prêmios ou bônus por liberalidades concedidas pela EMPREGADORA em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro ao empregado ou a ser respectivo grupo, de acordo com a função, obra, contrato ou similar, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.

10 - O EMPREGADO declara que teve ciência, concorda e consente com o compartilhamento, tratamento de seus dados pessoais, para que eles sejam usados pelo jurídico, entes estatais e empresas contratantes da EMPREGADORA, desde que estejam relacionados com o presente contrato.

11 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de cada uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta, obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da Consolidação das Leis do Trabalho sem prejuízo no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Rescindindo-se antes do prazo, pelo EMPREGADO, fica este obrigado a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 480 da Consolidação das Leis do Trabalho, assim como o seu parágrafo primeiro. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

12 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1(um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO.

JOAO MONLEVADE, 16 de Abril de 2025

Marinete Freitas Nunes Rodrigues
CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

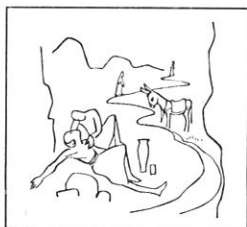
Liliane Aparecida Silva Reis
LILIANE APARECIDA SILVA REIS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Marinete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSLM

380



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

==== CNPJ: 01.257.931/0001-32 =====

Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (031) 3851-5455

ANEXO IV

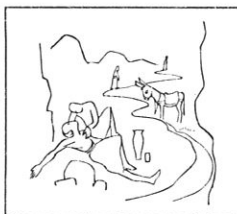
DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Marinete Freitas Nunes Rodrigues, Presidente da COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO, inscrita no CPF nº 245.037.706-91, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da 2ª parcela ao Termo de Fomento nº06/2025, no valor de R\$ 24.366,27.

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.

Marinete Freitas Nunes Rodrigues
Presidente da OSC



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)

==== CNPJ: 01.257.931/0001-32 =====

Escrit. Administ. Av. Getúlio Vargas, 4232, B. Carneirinhos, João Mde/MG
CEP 35.930-000 – Tel. (031) 3851-5455

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, Carlos Augusto Arturino, inscrito
no CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº 37646, DECLARO, para os devidos fins e sob
penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil
COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ
01.257.931/0001-32, que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de
Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Obs: Anexar Certidão Negativa de Débitos Profissionais do Contador perante o Conselho
Regional de Contabilidade (CRC).

LWC



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO.....	: MG-037646/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/03/2025 as 14:01:23.

Válido até: 25/06/2025.

Código de Controle: 471113.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Marinete Furtado Nunes Rodrigues
Presidente do CRCMG/CRCSP



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 2ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 06-2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

28 de maio de 2025 às 09:34

Para: Colônia Bom Samaritano <cbomsamaritano@gmail.com>, Colônia Bom Samaritano - Financeiro <financeirocbomsamaritano@gmail.com>, saude@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas da 2ª parcela do Termo de Fomento nº 06/2025, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes:

- **Página 07-** Enviar o relatório de atividades dos conselheiros assinado por todos os 06 conselheiros que trabalham na OSC ou enviar relatório individual de cada conselheiro conforme item 09 do Plano de Trabalho e atualizar a data do documento, após o recebimento deste email.
- **Página 11-** Corrigir a data do relatório de atividades da auxiliar administrativa, 21/04/25 foi feriado.
- **Página 27-** Enviar a folha de ponto da funcionária Maria Aparecida dos Anjos Freitas.
- **Página 36-** Enviar as guias e comprovantes de pagamentos do FGTS e INSS referente ao mês de abril/2025.
- **Página 37 e 38-** Enviar o Termo da Lei de Proteção de Dados e o Contrato de Experiência assinados também pelas duas testemunhas, campo enviado em branco.

Prazo para a entrega da documentação: 30/05/25, até às 10h, imprerterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

Documentos entregues 04/06/25.

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA

COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CTCBS

ENDEREÇO:

R. IRMÃ ALZIRA, Nº 250, B. LARANJEIRAS - JOÃO MDE/MG

CEI / CNPJ Nº

01.257.931/0001-32

EMPREGADO(A):

LILIANE APARECIDA SILVA REIS

CTPS Nº E SÉRIE:

.8390944 Série 693

FUNÇÃO:

CONSELHEIRO(A) DE DEPENDENTE QUÍMICO

DATA DE ADMISSÃO:

16/04/2025

HORÁRIO DE TRABALHO:

ESCALA 5X5

MÊS:

.01 A 30/04/2025

DIAS		ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	HORA EXTRA	ASSINATURA
			SAÍDA	RETORNO			
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17	T	05:59	11:59	13:02	22:00	x	
18	T	05:55	11:58	12:58	21:59	x	
19	T	05:58	11:57	12:59	21:57	x	
20	F						
21	F						
22	F						
23	T	05:59	11:58	12:59	21:58	x	
24	T	05:56	11:59	12:58	22:01	x	
25	T	05:59	11:57	13:01	22:02	x	
26	F						
27	F						
28	F						
29	T	06:00	11:58	12:58	21:59	x	
30	T	06:00	11:58	12:59	22:01	x	

Marinete Freitas N. Rodrigues
Presidente da OSC

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR(A)

Nome: CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM

CNPJ/GEI: 01.257.931/0001-32

Endereço: Rua AVENIDA GETULIO VARGAS, 4232, CARNEIRINHOS, JOAO MONLEVADE - MG

EMPREGADO(A)

Nome: LILIANE APARECIDA SILVA REIS

CPF: 083.909.446-93

Endereço: Rua EDUARDO DIAS, 163, LOANDA, JOAO MONLEVADE - MG

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes discriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de CONSELHEIRO DE DEPENDENTE QUIMICO no CBO 515315 mediante a remuneração de R\$ 1.533,18, (um mil quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, ou na impossibilidade de serem realizadas atividades diversas da descrição existente na Classificação Brasileira de Ocupações para o referido código, se existente demanda respectiva para tanto, demonstra melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição profissional e pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada de trabalho, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. O EMPREGADO com controle de jornada poderá trabalhar em regime de compensação de jornada, garantindo-lhe descanso semanal, desde que assim solicitado pela EMPREGADORA.

3 - Obriga-se o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho, estando firmado entre as partes, desde já, a possibilidade de anotação em banco de horas na forma legal.

4 - Aceita o EMPREGADO expressamente a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como à noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos que dispõe o §1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO é contratado para a prestação de serviços tanto naquela localidade de celebração do Contrato de Trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, devendo ser observado que, diante da atividade econômica desenvolvida pela EMPREGADORA, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - No ato da assinatura deste contrato, caso a empresa possua, o EMPREGADO receberá o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em medidas disciplinares, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, podendo em casos graves ou reincidentes culminar na rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto em folha da importância correspondente ao prejuízo por ele causado por dolo, culpa, negligência ou circunstâncias outras que haja culpabilidade de sua parte, isto sem prejuízo da penalidade em que o caso importar, o que fará com fundamento no §1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, o que também está autorizado se eventualmente ocorrido pagamento de despesas pessoais do EMPREGADO pela EMPREGADORA.

8 - O presente Contrato, terá vigência durante 45 (quarenta e cinco) dias, vencendo em 30/05/2025, e a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez, não ultrapassando 90 dias ao mesmo título de determinado, sendo celebrado para as partes para verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A EMPREGADORA passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência de serviço.

9 - O EMPREGADO poderá receber prêmios ou bônus por liberalidades concedidas pela EMPREGADORA em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro ao empregado ou a ser respectivo grupo, de acordo com a função, obra, contrato ou similar, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.

10 - O EMPREGADO declara que teve ciência, concorda e consente com o compartilhamento, tratamento de seus dados pessoais, para que eles sejam usados pelo jurídico, entes estatais e empresas contratantes da EMPREGADORA, desde que estejam relacionados com o presente contrato.

11 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de cada uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta, obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da Consolidação das Leis do Trabalho sem prejuízo no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Rescindindo-se antes do prazo, pelo EMPREGADO, fica este obrigado a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 480 da Consolidação das Leis do Trabalho, assim como o seu parágrafo primeiro. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

12 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1(um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO.

JOAO MONLEVADE, 16 de Abril de 2025

[Assinatura]
CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

[Assinatura]
LILIANE APARECIDA SILVA REIS

[Assinatura]
TESTEMUNHA

[Assinatura]
TESTEMUNHA

[Assinatura]
Presidente da CTCBS

380



TERMO LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Empregador: CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM

Empregado(a) doméstico(a): LILIANE APARECIDA SILVA REIS

Pelo presente instrumento particular, as partes discriminadas acima, firmam o presente termo conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA 1. O empregado concorda com a cessão e o tratamento de seus dados pessoais, documentais e de imagem, conforme artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.709/2018, com fins específicos de: (I) compor o banco de dados profissional da empregadora e empresas do grupo, para fins de cumprimento de obrigações legais perante ao Ministério da Economia/Trabalho, bem como para controle interno de funcionários pela empregadora, quanto a quantidade, nomes, contatos, entre outros essenciais a realização de suas atividades; (II) compor o banco de dados financeiro da empregadora e seus clientes; (III) armazenamento de imagens para fins de documentação profissional, bem como de monitoramento interno do ambiente, e uso pela empregadora e de qualquer local de prestação de serviços (dependências de contratantes da empregadora); (IV) informações para acesso as dependências de trabalho, tais como informações dos veículos para acesso ao eventual estacionamento, biometria para acesso as calçadas, entre outros; (V) para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria; (VI) para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; (VII) quando necessário para executar um contrato no qual seja parte, e (VIII) demais informações necessárias para uma correta prestação dos serviços prestados pela empregadora.

CLÁUSULA 2. O empregado autoriza a coleta dos dados, bem como o uso destes e de sua imagem e voz, em fotos, filmes, vídeos, e demais materiais que serão utilizados por meios de comunicação, com a finalidade de campanhas promocionais e de propaganda. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em destaque, das seguintes formas, sem prejuízo das demais: (I) home page; (II) cartazes; (III) TV aberta, TV a cabo e TV interna; (IV) redes sociais; (V) mídias gráficas; (VI) divulgações no geral; (VII) outdoor; (VIII) busdoor; (IX) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogos, cartilhas, etc.); (X) folder de apresentação; (XI) anúncios em revistas e jornais em geral; (XII) backligh; (XIII) mídia eletrônica (painéis, videoteipe, televisão, cinema, programa para rádio, etc.)

CLÁUSULA 3. O empregado declara que teve ciência, concorda e consente com o compartilhamento, tratamento de seus dados pessoais, para que eles sejam usados pelo jurídico, entes estatais, outros agentes de dados e empresas contratantes da empregadora, desde que estejam relacionados com o presente contrato e sejam respeitados os princípios de boa fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

CLÁUSULA 4. A(o) empregador(a), é permitido manter e utilizar os dados pessoais do empregado durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA 5. O(a) empregador(a) se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando o empregado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA 6. O empregado fica ciente de que o(a) empregador(a) deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

CLÁUSULA 7. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados.

CLÁUSULA 8. O empregado está ciente que a presente autorização se enquadra nos requisitos legais exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sendo a divulgação de minha imagem ou voz utilizados mediante meu expresso consentimento, e ainda que a revogação desta autorização poderá ser feita a qualquer momento, mediante minha solicitação.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

JOAO MONLEVADE, 16 de Abril de 2025

Empregador: CTCBS COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO

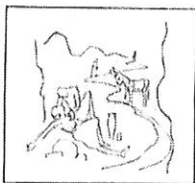
Liliane Aparecida da Silva Reis
Empregado(a): LILIANE APARECIDA SILVA REIS

Testemunha: Paulo Roberto da Silva

Testemunha: Rosemary Brito de Souza

Marinete Pereira Nunes Rodrigues
Presidente de CTCBS/CFSL

376



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)



CNPJ: 01.257.931/0001-32
Esc. Administ: Av. Getúlio Vargas, 4232 – João Monlevade/ MG, (0**31) 3851-5455

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO

Este relatório tem por finalidade, fornecer informações das atividades da auxiliar de escritório e, a partir de 14 de abril auxiliar administrativo, no mês de abril de 2025, realizadas no escritório administrativo da Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano.

Atuo em diversos departamentos, dentro do escritório e na sede da CTCBS.

Verifiquei prazos e vencimentos dos contratos e documentos em órgãos públicos.

Renovamos certidões referentes ao CNPJ na área contábil e financeira.

Prestação de contas referente ao contrato mantido junto Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas – DEPAD.

Realizado no início do mês emissão de nota fiscal referente aos diversos municípios com que a C.T mantém convênio.

Ao decorrer do mês foram realizados diversos atendimento telefônicos e presenciais, auxiliando os familiares e dependentes a iniciar o processo para acolhimento, como a marcação de triagem e dando assistência com os exames e documentos necessários. Além do suporte prestado a psicóloga uma vez por semana para o atendimento aos novos candidatos ao internamento.

Mantive o cadastro dos acolhidos atualizados, fazendo controle das fichas dos acolhidos no sistema do governo.

Informei ao poder judiciário o acolhimento e desligamento de qualquer acolhido que tem pendência com a justiça.

Realizei agendamento e acompanhamento de perícias médicas junto ao INSS, dos acolhidos que solicitam e tem direito ao benefício por incapacidade temporária (auxílio doença).

Participei junto a instrutora do projeto “Reciclando Alimentos e Resgatando Vidas”, ministrado na ala feminina, todas as quintas feiras.

Mantive ao decorrer do mês contato com os familiares dos acolhidos, informando-os de suas necessidades, tais como higiene pessoal, questões financeiras... entre outras.

João Monlevade, 21 de maio de 2025.

Crislayne Cristina Quites Marques
CPF 086.962.536-55

Maricete Arciles Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CPSUM

<http://dx.doi.org/10.1590/c61807>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.59.19
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 48.356-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250526155113859262038
CNPJ DO PAGADOR: 1.257.931/0001-32
VALOR: R\$3.171,96
TARIFA: R\$0,00
DATA: 26/05/2025 - 12:54:50
COD PRODUTO: fdfb3a8db1074495a75f752ca9eb36a5
DEVEDOR: IDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITAN
CNPJ DO DEVEDOR: 1.***.***/*-32

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 26/05/2025 - 12:54:51

DOCUMENTO: 052604
AUTENTICACAO SISBB: C.B5E.6DB.008.56E.334

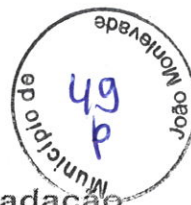
Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais



CNPJ 01.257.931/0001-32	Razão Social CTCBS-COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITAN		
Período de Apuração Abril/2025	Data de Vencimento 28/05/2025	Número do Documento 07.16.25146.5985528-6	Pagar este documento até 28/05/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000342715782			Valor Total do Documento 4.054,56

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2025 Vencimento:28/05/2025	3.452,73			3.452,73
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD IRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:04/2025 Vencimento:28/05/2025	393,60			393,60
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:04/2025 Vencimento:28/05/2025	46,41			46,41
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:04/2025 Vencimento:28/05/2025	161,82			161,82
Totais		4.054,56			4.054,56

SENA (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 1

28/05/2025 07:55:50

85800000040 2 54560385251 5 48071625146 2 59855286005 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000040 2 54560385251 5 48071625146 2 59855286005 3



CNPJ: 01.257.931/0001-32
Número: 07.16.25146.5985528-6
Pagar até: 28/05/2025
Valor: 4.054,56

Pague com o PIX





Emitir comprovantes (versão antiga)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.26.50
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMUNIDADE C B SAMARITANO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 48.356-7
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8580000040-2 54560385251-5
48071625146-2 59855286005-3
Data do pagamento 26/05/2025
Numero do Documento 07.16.25146.5985528-6
Valor Total 4.054,56

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 052606
AUTENTICACAO SISBB: A.0AA.14E.683.24A.F14

Seguro Empresarial para o seu negocio nao parar.
Fique a salvo e tenha varias assistencias para
usar. Contrate pelo App ou agencias.



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR NOME / EMPRESA						
COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO						
ENDEREÇO:						
RUA IRMÃ ALZIRA, Nº 250, B. LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADE/MG						
EMPREGADO(A)				ADMISSÃO	CTPS Nº E, SERIE	
MARIA APARECIDA DOS ANJOS FREITAS				18/02/2008	15.340 SERIE 0062	
FUNÇÃO				HORARIO DE TRABALHO DE SEG A SEXTA FEIRA		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO				08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 18:00 HS		
-----				SÁBADO E DOMINGO		01 à 30/04/2025
DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	HORA EXTRA	ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO			
1	7:54	11:00	12:59	18:00		x
2	7:59	10:57	13:01	17:59		x
3	8:01	11:03	13:00	17:57		x
4	7:58	11:01	12:58	17:59		x
5	SÁBADO					
6	DOMINGO					
7	8:00	11:03	13:00	18:01		x
8	7:57	11:05	12:58	17:59		x
9	7:58	10:57	12:59	17:58		x
10	7:55	10:59	13:03	17:55		x
11	8:01	10:58	12:57	18:03		x
12	SÁBADO					
13	DOMINGO					
14	8:03	11:00	12:59	17:57		x
15	7:58	11:03	13:00	17:59		x
16	7:59	11:01	12:58	18:00		x
17	7:55	10:59	13:01	18:01		x
18	7:57	11:00	13:03	17:59		x
19	SÁBADO					
20	DOMINGO					
21	FÉRIADO					
22	8:03	11:05	13:03	17:57		x
23	8:01	10:59	13:00	18:03		x
24	7:59	10:57	13:01	17:58		x
25	7:57	10:55	12:59	17:59		x
26	SÁBADO					
27	DOMINGO					
28	8:05	10:59	13:00	17:55		x
29	7:59	11:00	13:05	18:01		x
30	8:00	11:03	12:59	17:57		x

Marinete Freitas N. Rodrigues
Presidente da OSC



Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (CTCBS)



CNPJ: 01.257.931/0001-32

Esc. Administ: Av. Getúlio Vargas, 4232 – João Monlevade/ MG . (0**31) 3851-5455

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONSELHEIROS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO

Durante o mês de abril, as atividades rotineiras foram realizadas, seguindo o cronograma da casa. De segunda à sexta, pela manhã, higiene pessoal, café, oração na Capela, estudo da metodologia e regimento da Casa, APAS (Atividade de promoção aos cuidados e sociabilidade), banho e almoço; no período da tarde, reunião dos doze passos do AA, avaliação do programa de recuperação de cada acolhido, seguido de filme e/ou dinâmicas de grupo e lanche; jantar e reuniões variadas de acordo com o cronograma: Doze passos cristãos, Conscientização, Partilha e Prevenção de recaída. As tarefas dos conselheiros de tratamento continuaram sendo executadas seguindo o cronograma sugerido pela Diretoria.

As reuniões do CTO/AA (Comitê trabalhando com os outros) foram realizadas às quintas-feiras, às 20 horas. Irmã Carmem, às quintas-feiras, ministrou "Os 12 passos cristãos".

As celebrações aos domingos (exceto no 3º domingo, de visita de familiares), continuaram sendo ministradas por ministros da palavra, às 8 horas, seguindo escala mensal da Paróquia.

Irmã Carmem está catequisando alguns acolhidos todas as terças feiras.

O Sr. Alex psicólogo, fez presença as quartas feiras palestrando para os acolhidos.

As três visitas de ressocialização dos acolhidos, a partir do 6º mês de tratamento, com duração de uma semana, continuaram sendo realizadas normalmente.

Continuamos com o Projeto "Reciclando alimentos e resgatando vidas", com colaboração de acolhidos da Casa, que produziram doces aproveitando frutas.

O psicanalista Eluir, ministrou reunião de conscientização para o grupo de acolhidos toda primeira terça do mês. Os momentos de espiritualidade na casa, foram realizados às quartas-feiras, às 18h, pelo Sr. Máximo (esposo de Do Carmo) e Cláudio; e às segundas-feiras por Itamar e Vilma (sua esposa), e um grupo de voluntários da Igreja Metodista, alternando-os a cada semana.

Tivemos também o projeto de yoga, ministrado por Valéria.

Professora Geane, está alfabetizando alguns acolhidos todas as quintas e sextas feiras.

Foi realizada no dia 18 de abril, celebração da Sexta feira da paixão, com a presença do Padre Guilherme da Paróquia dos Monfortinos.

Tivemos apresentação da Banda Corporação Musical Guarany no dia 20 de abril.

No dia 26 de abril, recebemos a presença do Terço dos homens de vários bairros e trouxeram doações de produtos higiênicos para manutenção da casa.

Os estudantes da Doctum Magno e Nazareth estiveram fazendo estágio de psicologia durante uma semana na Colônia.

A jornada de trabalho dos conselheiros está organizada através de escala de revezamento 3x3, isto é, 3 dias de trabalho seguidos de 3 dias de folga. Durante os três dias de trabalho eles permanecem na Casa, interagindo com os acolhidos das 06 horas às 22 horas.

João Monlevade, 21 de Maio de 2025.

JOÃO MARCELO BERTUPO DA CRUZ
João Cláudio Silva


Marinete Pereira Nunes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CFSLM

COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA SANTA LUÍZA DE MARILLAC (CTCSLM)



Uma extensão da COMUNIDADE TER. COLÔNIA BOM SAMARITANO
R. Irmã Alzira, 25, Laranjeiras, João Mde. - MG - 0**31.3851.5455

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS CONSELHEIRAS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA SANTA LUÍZA DE MARILLAC

Nós, Conselheiras de Tratamento da Colônia Santa Luíza de Marillac, no mês de abril de 2025, acompanhamos as acolhidas nas orações diárias, nas refeições, nas orientações de higiene pessoal, realizamos estudo da metodologia e regimento interno, além de evidenciar a importância de todos os artigos, para que conheçam as normas e regras, e se comprometam a cumpri-las durante a permanência na comunidade.

No dia 06 de abril, tivemos a presença dos familiares, com direito a cinco membros, visitando as acolhidas.

Aplicamos também, reuniões 12 passos, estudo bíblico dos 12 passos, reuniões de AA, Avaliação Diária, Prevenção de Recaída, Metas, Conscientização, Artesanatos com voluntárias, como: vagonite, crochê e bordados com Dona Ana; pintura com Irmã Verônica.

Yoga nas sextas feiras com a professora Valéria Vieira Rocha.

Tivemos também uma vez por semana, Célula com a voluntária Vilma.

Se fez presente, o Eluir, Psicanalista, dando palestras.

Uma vez por semana também, tivemos a presença do psiquiatra clínico Dr. Ricardo.

Nas quintas-feiras, a realização do Projeto Reciclando Alimentos sob orientação da diretora Irmã Fia, com a finalidade de aprender várias receitas, como economizar sem prejuízos, aproveitando toda alimentação, fazendo também doces, sorvetes e sucos.

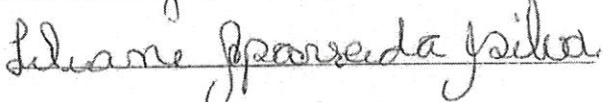
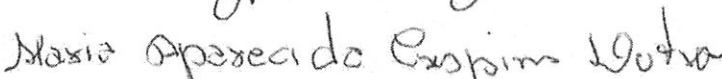
No dia 17 de abril, às 14hs tivemos uma Palestra com a Dra. Elivânia, debatendo o assunto de maus tratos às mulheres. Neste dia também, às 18hs foi realizada a missa de lava pés.

Houve participação da Comunidade na Celebração da Paixão de Cristo no dia 18 de abril.

Finalizando, nossa jornada de trabalho está organizada através de escala de revezamento 3x3, isto é, 3 dias de trabalho seguidos de 3 dias de folga. Durante os três dias de trabalho permanecemos na Casa, interagindo com as acolhidas das 06 horas às 22 horas.

João Monlevade, 21 de maio de 2025.


Marinete Farias Menezes Rodrigues
Presidente da CTCBS/CTCSLM



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
Telefones: (31) 3859-2553/3859-2554
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: Nº 06/2025
Vigência da parceria: 01/03/2025 até 28/02/2027
Valor Inicial da Parceria: R\$ 584.790,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
Prestação de contas: 2ª parcela - referente ao valor de R\$ 24.366,27 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) - Repasse em 06/05/2025

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Garantir o funcionamento contínuo do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas, oferecendo tratamento especializado em regime de internação para desintoxicação de álcool e outras drogas, com foco no atendimento integral e suporte terapêutico, emocional e social, visando a reabilitação eficaz dos pacientes e sua reintegração saudável à sociedade"
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Abril/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	As ações desenvolvidas pela OSC promoveram o bom funcionamento do centro de recuperação de dependência de substâncias alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação mantido pela OSC.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também orientações para cumprimento para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes



● <https://pmjm.mg.gov.br/parcerias>

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 51 homens na CTCBS e 13 mulheres na CFSLM.
ANÁLISE QUALITATIVA	O público alvo recebeu assistência com a finalidade de proporcionar o retorno do paciente atendido à sociedade, sem a dependência do uso de substâncias psicoativas, com a consciência voltada para rumos bem definidos.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Saúde
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo monitoramento das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS	Observou-se a correta administração do recurso público pela OSC.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.

João Monlevade, 09 de junho de 2025.


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

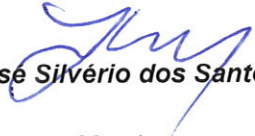
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

[X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES: Sem observações.


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

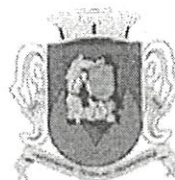
- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

I – INTRODUÇÃO E OBJETO

Este parecer técnico refere-se à análise da prestação de contas da **2ª parcela do Termo de Fomento nº 06/2025**, celebrado em 01/03/2025, entre o Município de João Monlevade e a CTCBS – Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano, com repasse de R\$ 24.366,27 em 01/04/2025.

O objeto da parceria é manter o funcionamento do centro terapêutico em regime de internação, oferecendo tratamento especializado para desintoxicação de álcool e outras drogas, com suporte terapêutico, emocional e social, visando à recuperação e reinserção dos pacientes.

Este parecer foi elaborado com fundamento na Lei nº 13.019/2014, considerando, especialmente, o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula nº 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria nº 401/2025, de 10 de março de 2025, o qual subsidiou integralmente esta análise.

II – RESULTADOS E CUMPRIMENTO DO OBJETO

No período monitorado (abril/2025), foram atendidos 64 usuários (51 homens e 13 mulheres), número que supera a média mínima pactuada.

A análise técnica conclui que:

- O funcionamento da unidade foi mantido sem interrupções, com gestão administrativa adequada.
- Os pacientes receberam atendimento terapêutico contínuo, acompanhamento individualizado e desenvolvimento dos planos terapêuticos.
- As atividades promoveram reflexões sobre a trajetória pessoal, fortalecimento da autonomia, mudanças comportamentais e reconstrução dos vínculos familiares e sociais.
- As metas operacionais e os objetivos específicos foram integralmente atendidos no primeiro mês, assegurando os resultados esperados no início da execução.

III – AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

Social: Atendimento especializado, fortalecimento dos vínculos familiares e redução de riscos associados à dependência química.

Econômico: Geração de empregos e movimentação econômica local.



Satisfação dos usuários: Demonstrada por meio dos relatos obtidos no monitoramento, indicando aceitação e reconhecimento dos resultados já alcançados.

IV – ASPECTOS FINANCEIROS E FORMAIS

Os recursos foram aplicados conforme o Plano de Trabalho. Foram identificados erros formais na organização documental da prestação de contas, que não comprometem a execução da parceria, já sanados mediante orientação técnica.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, **ATESTO COMO REGULAR** a prestação de contas da 2ª parcela do Termo de Fomento nº 06/2025, no valor de R\$ 24.366,27, considerando:

- Cumprimento integral do objeto, das metas e dos objetivos no período analisado.
- Correção das inconsistências formais detectadas, sem prejuízo à execução física ou financeira.
- Recomenda-se a continuidade do acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à manutenção dos resultados positivos e ao aprimoramento dos processos administrativos da OSC.

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

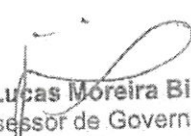
III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas parcial composta de 61 folhas, incluindo esta, referente à **2ª parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 - CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO**, cujo objeto é “Garantir o funcionamento contínuo do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas, oferecendo tratamento especializado em regime de internação para desintoxicação de álcool e outras drogas, com foco no atendimento integral e suporte terapêutico, emocional e social, visando a reabilitação eficaz dos pacientes e sua reintegração saudável à sociedade”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias – MROSC – Mat.13996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o presente documento sobre a **Prestação de Contas Parcial - 2ª Parcela do Termo de Fomento nº 06/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e a **CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 2ª Parcela do Termo de Fomento nº 06/2025**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 23 de junho de 2025.


Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde